



CENTRAL SOLAR PEREIRA BARRETO III S.A.

CNPJ/ME nº 31.469.563/0001-57

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)		
	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	3.832	10.555
Concessionárias	8	2.111	6.394
Impostos a compensar	9	1.104	1.166
Estoque material de manutenção	11	2.762	796
Adiantamento a fornecedores	12	-	2.015
Despesas antecipadas	13	81	-
Total		9.889	20.926
Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	9
Partes relacionadas	10	44.737	44.658
Adiantamento a fornecedores	12	-	1.043
Imobilizado	14	155.334	158.126
Intangível	15	13	-
		200.084	203.836
Total do ativo		209.973	224.762

Notas explicativas das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Solar Pereira Barreto III ("Companhia" ou "PB III"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em setembro de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Solar Pereira Barreto III, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fórum na Rodovia SP 563, Sertão Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo. **1.1 Autorização do Parque Solar Pereira Barreto III:** Em 06 de maio de 2019 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 05 de maio de 2054. A Companhia em setembro de 2018 vendeu 10 MW média de energia no Mercado Livre, por meio do projeto de geração solar: Pereira Barreto III, localizado no estado de São Paulo, região suudeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Mercado Livre se deu pelo prazo de 15 anos. Conforme despacho ANEEL nº 3.250 o Parque Solar Pereira Barreto III iniciou sua operação comercial em 14 de outubro de 2021.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 21 de agosto de 2023. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota nº 32 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 14) • Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 18). • Provisão para desmantelamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 17); • Receita operacional líquida: (ajuste de receita) premissas para determinação do valor da receita conforme o faturamento, com dados da geração efetiva (nota explicativa nº 20) • Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis: reconhecimento mensurável das provisões e principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 27)

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Concessionárias:** Representadas, basicamente, por contratos bilaterais de venda de energia faturadas e não faturadas. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **c) Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compreendem, principalmente, o parque solar. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como parques solares e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitado ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido, dentro de outras receitas/despesas operacionais. **d) Redução do valor recuperável - Ativos financeiros:** São avaliados ao final de cada exercício quanto a sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis que ocorraram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução do valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essa que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UCG. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de desconto antes dos impostos que refletia as avaliações atuais mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução do valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução do valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **e) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **f) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **g) Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados. **h) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **i) Operações de arrendamento:** Na começo de um contrato deve-se determinar se ele é ou contém um arrendamento. Um ativo específico é o objeto de um arrendamento caso o cumprimento do contrato dependa do uso daquele ativo. O contrato transfere o direito de usar o ativo caso o contrato transfira o direito arrendatário ao controlador ou do ativo subjetivo. Os arrendamentos, nos quais os riscos e benefícios permanecem substancialmente com o arrendatário, são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos e/ou recebimentos relacionados aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesas e/ou receitas na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. Os arrendamentos, nos quais se contemplam não só o direito de uso de ativos, mas também a transferência substancial dos riscos e benefícios para o arrendatário, são classificados como arrendamentos financeiros. Para os arrendamentos financeiros em que a Companhia atua como arrendatária, os bens são capitalizados no ativo imobilizado no início do arrendamento, em contrapartida a um passivo mensurado pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. O imobilizado é depreciado de acordo com a política aplicável para o ativo. Em ambos os casos, as receitas/despesas financeiras são reconhecidas no resultado do exercício durante o período do arrendamento, de modo que seja obtida uma taxa constante sobre o saldo do investimento e/ou passivo existente. **j) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social constantes de cálculo do imposto líquido da contribuição social são reconhecidos sobre o resultado a menos que estesjam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio Líquido e em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscais incertos, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICP/C 22 / IFRIC 23, ICP/C 22 / IFRIC 23 - Incerteza sobre tratamento de tributo sobre o lucro: de dezembro de 2018 foi emitido o ICP/C 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 - Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades. A interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deve reconhecer o valor das demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deve reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido. **k) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedicação ao Patrimônio Líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, a partir da data da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante das despesas a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **l) Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da controladora e destinados a aposta de capital que são concedidos em caráter irreversível. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante. Os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **m) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **n) Receita operacional líquida:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representa a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho é efetivamente transferido para o cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisões e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. **o) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste

Notas explicativas das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Solar Pereira Barreto III ("Companhia" ou "PB III"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em setembro de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, a exploração do potencial da Central Solar Pereira Barreto III, a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e fórum na Rodovia SP 563, Sertão Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo. **1.1 Autorização do Parque Solar Pereira Barreto III:** Em 06 de maio de 2019 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 05 de maio de 2054. A Companhia em setembro de 2018 vendeu 10 MW média de energia no Mercado Livre, por meio do projeto de geração solar: Pereira Barreto III, localizado no estado de São Paulo, região suudeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Mercado Livre se deu pelo prazo de 15 anos. Conforme despacho ANEEL nº 3.250 o Parque Solar Pereira Barreto III iniciou sua operação comercial em 14 de outubro de 2021.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 21 de agosto de 2023. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota nº 32 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de eventualmente causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas. Imobilizado: determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto. (nota explicativa nº 14) • Provisão para arrendamento: reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 18). • Provisão para desmantelamento: (ajuste de receita) premissas para determinação do valor da receita conforme o faturamento, com dados da geração efetiva (nota explicativa nº 20) • Provisão para riscos trabalhistas, tributários e cíveis: reconhecimento mensurável das provisões e principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 27)

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e os investimentos de cur

...continuação

Provisões para desmantelamento são constituídas quando existe uma obrigação legal ou contratual. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nas usinas de geração de energia elétrica solar para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos. Estas provisões são constituídas devido à existência de um contrato de arrendamento no qual está determinado que a Companhia deverá devolver o terreno nas mesmas condições em que o encontrou no momento inicial do arrendamento. A provisão para desmantelamento do Central Solar Pereira Barreto III está registrada em contrapartida ao Imobilizado (nota explicativa nº 12). O prazo previsto para realização desta provisão é o término do contrato de arrendamento do Parque Solar. As provisões são calculadas com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras. A Companhia revisa suas premissas para a provisão de desmantelamento periodicamente. O cálculo do valor da provisão para desmantelamento dos parques solares foi efetuado com base na estimativa desses custos por entidades externas idôneas, experiências nesse tipo de atividade, projetado até o fim da vida útil do parque solar com atualização pelo IGP-M, e, posteriormente calculado o valor presente dessa obrigação à taxa de desconto de 11,23% a.a.

18. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021				
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Outras contas a pagar	53	6.005	6.058	5.226	5.226	5.226
Saldo em 31/12/2022	53	6.005	6.058	5.226	5.226	5.226
A Companhia avalia os contratos de arrendamento de terrenos do parque solar, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo, em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa, no período de construção do parque solar, a Administração da Companhia autorizou os inícios das construções para o 2º semestre de 2020, a Companhia realizou o registro do montante em dezembro de 2020.						
Arrendamentos	5.226					
Adições	870					
AVP	623					
Pagamentos	(661)					
Saldo em 31/12/2022	6.058					

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas médias de crédito observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da Companhia, a taxa obtida foi de 10,24% a.a. para terrenos.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

19.1 Capital social: O Capital social em 31 de dezembro de 2022 totalmente integralizado é de R\$ 34.747 (R\$ 34.747 em 31 de dezembro de 2021). O capital social é composto de 34.688 ações (mil) ordinárias nominativas, sem valor nominal.

	31/12/2022	31/12/2021		
	Nº de títulos	%	Nº de títulos	%
Acionistas				
EDP Renováveis S.A.	34.747	100%	34.688	100%

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social. 19.2 Destinção do lucro: Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou reserva de lucros de R\$ 5.502 (R\$ 5.509 em 31 de dezembro de 2021).

20. RECEITAS OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Receita operacional bruta		
Energia comercializada no mercado de curto prazo (a)	16.969	11.302

Deduções à receita operacional
PIS / COFINS
(619) (413)
(619) (413)
16.349 **10.890**

MWh comercializado (não auditado)
(a) A operação comercial da usina iniciou em outubro de 2021, porém no período de julho a setembro de 2021 foi dada o início da operação em teste junto à Câmara de Comercialização de Energia - CCEE, operação essa que é liquidada no mercado de curto prazo, ao qual a tarifa não está atrelada ao PPA (R\$189,00) e sim ao preço de liquidação de diferenças (R\$-500).

21. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Não gerenciables		
Encargos de uso da rede elétrica (a)	(2.819)	-
Gerenciables	(2.819)	
Depreciação e amortização (b)	(4.264)	(1.046)
Materiais e serviços	(2.849)	(308)
Compartilhamento de custo	(334)	(477)
Outras despesas (c)	(3.645)	(124)
Arendamentos	(303)	(271)
Seguros	(271)	(271)
Despesas Gerais e administrativas	(12.166)	(1.955)
Serviços de terceiros	(120)	(32)
Doações	(28)	(24)
Outras despesas	(78)	(42)
Outras despesas operacionais	(226)	(98)
(a) O parque solar entrou em operação em outubro de 2021, no entanto a cobrança de encargos do setor teve seu início a partir de janeiro de 2022. (b) Em 2021 foi considerado o custo referente aos meses que parque operou (outubro a dezembro de 2021), a partir de 2022 o parque iniciou sua operação total, portanto os custos apresentados são referentes aos 12 meses. (c) Refere-se a provisão de perda do empréstimo feito a fornecedores, conforme detalhado na nota explicativa nº 11.		

Aos Administradores e Acionistas
Central Solar Pereira Barreto III S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Central Solar Pereira Barreto III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Central Solar Pereira Barreto III S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações

CENTRAL SOLAR PEREIRA BARRETO III S.A. | CNPJ/ME nº 31.469.563/0001-57

22. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021	Valor contábil	Total	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 a 5 anos	Acima de 5 anos
Despesas financeiras								
Ajuste a valor presente	(49)							
Atualização financeira	(623)	(109)						
Despesas com garantias bancárias	(93)	(138)						
Outras despesas financeiras	(9)							
Recetas financeiras								
Juros recebidos	80	113						
Receita de variação cambial	58	22						
Renda de aplicação financeira	85							
	223	135						
	(551)	(112)						
Passivos financeiros								
Fornecedores	16.347	16.347						
Provisões	239	239						
Partes relacionadas	146.417	146.417						
Total	163.003	163.003	16.347	239	146.417	-	-	-

24.4 Risco de crédito: O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de "Caixa e equivalente de caixa". O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data de 31 de dezembro de 2022 é:

31/12/2022 31/12/2021
Caixa e equivalente de caixa 3.832 10.555
Concessões 2.111 6.394
Total 4.943 16.949

23. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional	16.969	16.969	11.302	11.302		
Alíquota aplicada sobre receita bruta	8%	12%	8%	12%		
	1.357	2.036	904	1.356		
Receitas financeiras	165	165	113	113		
Base de cálculo	1.522	2.201	1.017	1.469		
Aliquotas vigentes	25%	9%	25%	9%		
Expectativa de crédito (débito) de impostos de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(381)	(198)	(254)	(132)		
Ajuste decorrente do adicionado do IR	24	-	6			
Resultado de IRPJ e CSLL	(357)	(198)	(248)	(132)		
Alíquota efetiva	2,10%	1,17%	2,20%	1,17%		
Imposto corrente	(357)	(198)	(248)	(132)		
Imposto diferido	-	-</td				